



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

LEI N.º 1348, de 22 de Agosto de 2011.

"Dispõe sobre a mudança da denominação da atual Secretaria Municipal de Ação Social para Secretaria Municipal de Desenvolvimento social."

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a atual denominação da Secretaria Municipal de Ação Social para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 22 de Agosto de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito